

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL 004/2016

A DIRETORIA EXECUTIVA da Cooperativa de Crédito Rural ASCOOB COOPERAR, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que estará aberto o processo de inscrição de candidatos para processo seletivo 004/2016, no período de 26/12/2016 a 10/01/2017, para o preenchimento de 01 (uma) vaga de **AGENTE DE CRÉDITO**, com lotação no PA – *Posto de Atendimento em Canudos*, a partir dos seguintes requisitos:

1. Das Inscrições:

Das condições previstas neste edital:

- a)* ter faixa etária entre 18 a 35 anos completos, *b)* sexo masculino ou feminino, *c)* ter ensino médio completo ou **preferencialmente** curso técnico em agropecuária *d)* residir no município de Canudos, *e)* ter domínio completo de informática, Windows, Word e Excel (prático e teórico), *f)* ter conhecimento básico sobre: matemática financeira (porcentagem, juros simples, compostos, descontos e lógica), língua portuguesa (ortografia, pontuação, acentuação e concordância nominal e verbal), microcrédito, microfinanças, *g)* disponibilidade de tempo para jornada de trabalho de 40 horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, *h)* disponibilidade para atuar nos municípios de Araci, Tucano, Teofilândia e Euclides da Cunha, caso seja necessário, *i)* ter disponibilidade total para viagens de trabalhos aos finais de semana (sábado e domingo) a serviço da empresa, *j)* habilidade para relacionar-se com pessoas, *l)* habilidade para trabalhar em equipe, *l)* ser organizado, dinâmico e proativo e *m)* habilidade para trabalhar com nanos micros e pequenos empreendedores rurais e urbanos e *p)* ter habilitação categoria A/B ou está em processo de retirada da CNH.

1.1. Será automaticamente eliminado (a) o candidato (a) que não preencher os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

1.2. O processo de inscrição será aceito mediante entrega do currículo vitae no Ponto de Atendimento da ASCOOB Cooperar e/ou via e-mail cooperar@sistemaascoob.com.br.

| O PROCESSO SELETIVO SERÁ DUAS ETAPAS SUBSEQÜENTES E ELIMINATÓRIAS: | |
|---|--|
| 1ª ETAPA: Seleção de Currículos: Data: 12/01/2017 Resultado: 13/01/2017 | 2ª ETAPA: Dinâmica em grupo; Prova escrita; Entrevista Individual; |

| | |
|--|--|
| | <p>Local: Rua José Camerindo de Abreu, s/n, Canudos/BA.</p> <p>Data: 18/01/2017</p> <p>Horário: A partir das 10:00 horas</p> <p>Resultado: 26/01/2017.</p> |
|--|--|

1.3. Tornar-se obrigatório a apresentação de todas as comprovações contidas no currículo apresentado, durante a realização da 2ª etapa deste processo seletivo;

1.4. A não entrega desses documentos eliminará o (a) candidato (a) de realizar a 2ª etapa;

2. O resultado final do processo seletivo será fixado na sede do ponto de atendimento da Ascoob Cooperar, na cidade de Canudos Bahia e no site institucional, no endereço:
<http://www.sistemaascoob.com.br/>

3. Após a aprovação do/a candidato/a no processo de entrevista individual, o/ mesmo/a será convocado/a para o processo de admissão, nos termos do item 4 infra.

4. Da admissão:

4.1. O candidato (a) aprovado (a) deverá comparecer na sede cooperativa, situada à Rua José Pinheiro, 14, 1º Andar, Centro, Araci - BA, para realização de treinamento para exercício da função. Data a definir pela Diretoria Executiva.

4.2. O (a) candidato (a) admitido será contratado (a), a título de experiência por 90 (noventa) dias e, cumprido o estágio probatório, poderá ser efetivado (a) no quadro de pessoal da cooperativa, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

4.3. O (a) candidato (a) aprovado (a) só será contratado (a), mediante a realização de todos os exames obrigatórios para admissão, o mesmo deverá entregar na sede da cooperativa e a realização do exame médico (Atestado de Saúde ocupacional ASO) até 30/01/2017.

4.4. As despesas decorrentes da realização dos exames obrigatórios, processo de treinamento serão corridos por conta da cooperativa.

5. Do cargo:

5.1. O exercício do cargo de agente de crédito compreende: 01. Realização de abertura de contas de cooperados; 2) Levantamento de demandas de crédito aos cooperados (as) da cooperativa; 03. Realização de procedimentos de proposta de crédito, aplicação do levantamento sócio econômico (LSE) dos empreendimentos, 04. Acompanhamento de grupos produtivos beneficiados com o microcrédito produtivo orientado (PROMIC), monitoramento das operações de crédito (controle da inadimplência), 05. Realização de liberação de empréstimo para associados, mediante a metodologia do microcrédito e outras atribuições a serem definidas pela Diretoria Executiva.

6. Da remuneração:

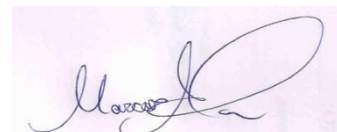
6.1. A cooperativa pagará ao candidato (a) aprovado (a) salário mínimo com carteira assinada e comissão.

Araci - BA, 26 de Dezembro de 2016.

Registre-se. Publique-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcia", with a long horizontal flourish extending to the right.

Marcia Lima de Oliveira
Cogestora

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcos Alan", with a large, stylized flourish that loops back to the left.

Marcos Alan Oliveira Cerqueira
Cogestor